Relatório Portal da Transparência

Janeiro de 2023



A Ouvidoria do Creci-RJ

Ouvidora:

Márcia Nascimento

Colaboradores:

- Lucas Arruda
- Natália Mantuano

Site: creci-rj.gov.br/ouvidoria/

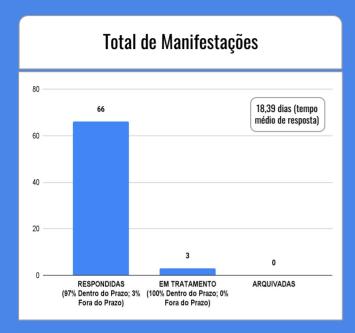
O que é a Ouvidoria

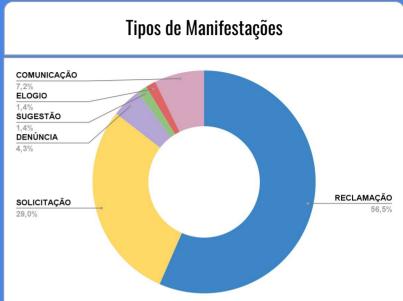
A Ouvidoria do Creci-RJ, atenta ao Código de Defesa do Usuário-Lei Federal nº 13.460/2017 e com o objetivo de municiar a Diretoria, foca sua atuação na qualidade dos serviços prestados ao cidadão, seja esse corretor de imóveis ou sociedade em geral. Acompanha, propõe e auxilia na prevenção e correção dos procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos por Lei.

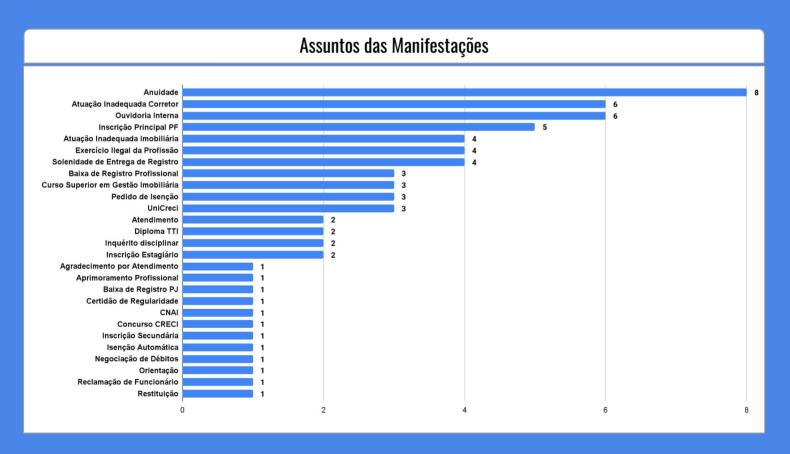
Como canal de segunda instância, o setor de Ouvidoria computa todas as suas manifestações em um único sistema: Fala.BR. O nosso objetivo é aproximar o cidadão com o Creci-RJ ao ouvir suas críticas e sugestões sempre de forma humanizada.



Levantamento das Manifestações









Assuntos mais Demandados

Anuidade: dúvidas acerca do valor de anuidades e sobre a obrigatoriedade do pagamento deste tributo.

Atuação Inadequada Corretor/Imobiliária: clientes entram em contato para reclamar da conduta ética de inscritos no Creci-RJ e são orientados a como abrir o processo de Representação contra os envolvidos.

Ouvidoria Interna: demandas de colaboradores referentes a assuntos internos do Conselho.

Inscrição Principal PF: dúvidas a respeito das etapas do processo de inscrição e problemas com a documentação exigida.

Exercício llegal da Profissão: referente aos casos em que o cidadão é flagrado atuando sem registro no Conselho e às obrigações pecuniárias geradas pela autuação da Fiscalização.

Solenidade de Entrega de Registro: reclamações sobre a obrigatoriedade de comparecimento na solenidade em locais distantes e pela falta de solução alternativa para estes casos.

Referências

https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f

https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu